



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**  
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES  
E DE TODOS OS MACEIOENSES

RESOLUÇÃO Nº 683  
Autor: Ver: Tereza Nelma

Maceió, 18 de novembro de 2013

INSTITUI A COMENDA PADRE TEÓFANES  
AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído a COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO  
BARROS, a ser conferida a educadores, filósofos sociólogos, teólogos, personalidades da  
Sociedade Civil que tenham contribuição importante para os novos rumos da Educação e da  
Cultura no Município de Maceió.

Art. 2º - A Comenda Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros será entregue anualmente,  
no mês de outubro, cabendo duas indicações por ano a cada Vereador ou Vereadora.

Art. 3º - A Mesa Diretora tomará as medidas necessárias para cunhar a Comenda Padre  
Teófanos Augusto de Araújo Barros.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 18 de novembro de 2013

  
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO  
PRESIDENTE

Publicada na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, aos dezoito  
(18) dia do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013).

